



## **NOTA DE REPÚDIO AO ATRASO NO PAGAMENTO DO 13º**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Embu das Artes, vem a público e especialmente aos servidores do nosso município, repudiar o atraso no pagamento da primeira parcela do 13º salários dos servidores que, por lei, deve ser feito no mês de julho.

Ainda que o Estatuto do Servidor permita o pagamento até o 5º dia útil do mês seguinte, tal permissão é para o salário ordinário e não para a primeira parcela do 13º.

E ainda que pareça razoável um pequeno atraso de 05 dias, cumpre ao sindicato esclarecer que em todos os anos anteriores o pagamento em questão foi feito no mês de julho, **através da atuação deste sindicato**, mesmo sem regulamentação, uma vez que a aprovação da antecipação de 50% para julho foi aprovada pela Lei Municipal 2302 apenas em 2008.

Tal atraso pega o servidor de surpresa, pois, além de afrontar a lei municipal, não foi precedido de qualquer aviso pela Administração.

Dessa maneira, **REPUDIAMOS** o desrespeito com o funcionalismo municipal que é o alicerce da Administração Pública e de seus serviços!

Embu das Artes, 01 de agosto de 2018.

**SindServ – Sindicato dos Servidores Públicos  
Municipais de Embu**